

REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 21 - As inscrições de chapas para Presidência deverá ser apresentada, através de formulário regimental, com exigência de apoio limitada a, no máximo, 5% (cinco por cento) do colégio eleitoral, na previsão do art. 18-A, VII, i, da Lei nº 9615/98 e as demais inscrições de candidatos individuais para o Conselho Fiscal, Conselho de Ética e Membros Independentes do Conselho de Administração, deverá ser apresentada por pelo menos 01 (uma) Federação Filiada, em pleno gozo de seus direitos Estatutários, até 20 (vinte) dias antes da data marcada para a Assembleia Geral Ordinária em que se dará a eleição, através de formulário regimental firmado em conjunto pelo candidato e pela subscritora da candidatura, indicando o cargo a ser preenchido.

§ 1º - A inscrição deverá se dar diretamente perante a CBJ, ou mediante postagem com comprovação de recebimento, sendo o prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento, sendo então submetido a Comissão Eleitoral para verificação de conformidade.

§ 3º - As assinaturas nos respectivos formulários regimentais serão registradas de próprio punho, pelo subscritor ou na forma eletrônica da espécie qualificada, ou seja, certificadas.

I – Assinatura digital copiada em bloco e coladas nos documentos não são aceitas.

Estatuto Social da Confederação Brasileira de Judô

Sendo assim, para formalização da candidatura, será necessário o envio do Requerimento de Registro de candidatura para os cargos de Membros do Conselhos Fiscal e de Ética, conforme modelo abaixo, acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo 1.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de elegibilidade, conforme art. 17 do Estatuto;

Anexo 1.2 – Requerimento de registro de candidatura;

Anexo 1.3 - Indicação formal de apoio de pelo menos 1 federação filiada, conforme estabelecido no art. 21 do Estatuto

Anexo 1.4: Certidões Criminais das Justiças Federal e Estadual, 1º e 2º grau, da circunscrição do domicílio dos candidatos; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão negativa do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do seu estado, onde houver; (verificação de conformidade)

Anexo 1.5: Currículo do candidato (modelo livre);

Para maiores informações sobre estes requisitos acesse o documento através do link:

https://cbj.com.br/painel/arquivos/estatuto/arquivo_cbj_173045090322.pdf



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

ANEXO 1.1
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

DECLARANTE

NOME: nome completo

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

PROFISSÃO:

CPF:

OBJETO

Eu, DECLARANTE, supra qualificado; DECLARO, sob o crivo da Lei, que: 1- conheço os termos do Estatuto Social da CBJ, bem como, do Regimento Eleitoral, ora, publicados no sítio eletrônico da CBJ através dos elos eletrônicos:

https://cbj.com.br/painel/arquivos/estatuto/arquivo_cbj_173045090322.pdf e

https://cbj.com.br/painel/arquivos/eleicoes/arquivo_cbj_133802080223.pdf

e 2- voluntariamente, comprometo-me em cumprir todos os requisitos e as exigências aplicadas, inclusive, quanto a minha subordinação ao compromisso da cláusula arbitral, cujos conflitos de meus interesses e direitos eletivos serão submetidos, na forma processual, ao julgamento do Órgão Arbitral da CBJ, que desde já, reconheço sua competência e legitimidade estatutária e legal e 3- não respondo por nenhum dos impedimentos estatutários, elencados no Estatuto CBJ (Art. 17, incisos, §§ 1º e 2º; Art. 20, §§ 1º e 2º; Art. 29, caput;), bem como, nas legislações aplicadas ao caso (art. 3º, caput, do Dec. Lei nº 4.657/42 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro).

Para fins de requerimento e registro de minha candidatura ao cargo eletivo de – membro eletivo, do poder estatutário Conselho Fiscal, da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, CNPJ/MF - 42.136.804/0001-62, com sede na Rua Capitão Salomão, no 40, no Humaitá - Rio de Janeiro / RJ - CEP 22.271-040; assino in fine.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura (Candidato Conselho Fiscal)



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

ANEXO 1.1
DECLARAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE
MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA

DECLARANTE

NOME: nome completo

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

PROFISSÃO:

CPF:

OBJETO

Eu, DECLARANTE, supra qualificado; DECLARO, sob o crivo da Lei, que: 1- conheço os termos do Estatuto Social da CBJ, bem como, do Regimento Eleitoral, ora, publicados no sítio eletrônico da CBJ através dos elos eletrônicos:

https://cbj.com.br/painel/arquivos/estatuto/arquivo_cbj_173045090322.pdf e

https://cbj.com.br/painel/arquivos/eleicoes/arquivo_cbj_133802080223.pdf

e 2- voluntariamente, comprometo-me em cumprir todos os requisitos e as exigências aplicadas, inclusive, quanto a minha subordinação ao compromisso da cláusula arbitral, cujos conflitos de meus interesses e direitos eletivos serão submetidos, na forma processual, ao julgamento do Órgão Arbitral da CBJ, que desde já, reconheço sua competência e legitimidade estatutária e legal e 3- não respondo por nenhum dos impedimentos estatutários, elencados no Estatuto CBJ (Art. 17, incisos, §§ 1º e 2º; Art. 20, §§ 1º e 2º; Art. 29, caput;), bem como, nas legislações aplicadas ao caso (art. 3º, caput, do Dec. Lei nº 4.657/42 - Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro).

Para fins de requerimento e registro de minha candidatura ao cargo eletivo de – membro eletivo, do poder estatutário Conselho de Ética, da Confederação Brasileira de Judô – CBJ, CNPJ/MF - 42.136.804/0001-62, com sede na Rua Capitão Salomão, no 40, no Humaitá - Rio de Janeiro / RJ - CEP 22.271-040; assino in fine.

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome e Assinatura (Candidato Conselho de Ética)



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

ANEXO 1.2
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
MEMBRO INDEPENDENTE CONSELHO FISCAL

Nome:	
Endereço:	
CPF:	

Eu, qualificado na forma acima, em atendimento regras do Estatuto da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de Membro do Conselho Fiscal. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto e ter obtido, a indicação formal de pelo menos 1 federação filiada em pleno gozo de seus direitos estatutários conforme estabelecido no art. 21 do Estatuto.

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura Candidato à Vaga
Membro Independente Conselho de Administração



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

ANEXO 1.2
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
MEMBRO CONSELHO DE ÉTICA

Nome:	
Endereço:	
CPF:	

Eu, qualificado na forma acima, em atendimento regras do Estatuto da Confederação Brasileira de Judô (CBJ), venho apresentar meu requerimento para candidatura à vaga de Membro do Conselho de Ética. Declaro cumprir todos os requisitos previstos no Estatuto e ter obtido, a indicação formal de pelo menos 1 federação filiada em pleno gozo de seus direitos estatutários conforme estabelecido no art. 21 do Estatuto.

_____, ____ de ____ de 2023.

Assinatura Candidato à Vaga
Membro do Conselho de Ética



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

**ANEXO 1.3
DECLARAÇÃO DE APOIO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL**

Em atendimento ao artigo 21 do Estatuto Social do CBJ para candidatura à vaga de Membro do Conselho Fiscal, formalizo o apoio ao candidato _____

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura Representante Federação)

(Assinatura Candidato)

*utilizar timbrado da federação



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

**ANEXO 1.3
DECLARAÇÃO DE APOIO
MEMBRO DO CONSELHO DE ÉTICA**

Em atendimento ao artigo 21 do Estatuto Social do CBJ para candidatura à vaga de Membro do Conselho de Ética, formalizo o apoio ao candidato _____

_____, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura Representante Federação)

(Assinatura Candidato)

*utilizar timbrado da federação



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692

cbj.com.br

ANEXO 1.4

Certidões Criminais das Justiças Federal e Estadual, 1º e 2º grau, da circunscrição do domicílio dos candidatos; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão negativa do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do seu Estado, onde houver; (verificação de conformidade)



**Confederação
Brasileira de Judô**
*Brazilian Judo
Confederation*

Rua Capitão Salomão, 40 - Humaitá 
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22271-040

(21) 2463-2692 

cbj.com.br 

ANEXO 1.5 CURRICULO DO CANDIDATO

Modelo livre